

E. S. DAMASCENO – EIRELI – INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, EDUARDO SANTOS DAMASCENO, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 018.467.033-01, RG: 115581899-4 GEJSPC- MA, domiciliado e residente na Rua Areia, 01, centro, Governador Luis Rocha – MA, CEP: 65.795-000, constituem uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a firma social de: **E. S. DAMASCENO - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Colasco Vera, 60, centro, Governador Luis Rocha - MA, CEP: 65.795-000;

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI será:

61.10.8/03 – Serviços de Comunicação Multimídia .

CLAUSULA QUARTA

O Prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDUARDO SANTOS DAMASCENO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Nº DO PROCESSO 442201/22
Nº DE FOLHAS 33
Assinatura

Handwritten notes and stamps at the top of the page, including a circular stamp with illegible text.

Nº DO PROCESSO: 1407201/22
Nº DE FOLHAS: 38
Assinatura: [Signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/12/2014 Sob N° 21600017653
Protocolo : 140830022 de 11/12/2014 NIRE: 21600017653
E. S. DAMASCENO EIRELI
Chancela : E326F53DA8FA9C7E715FE26B52C044A6E84C89CF

São Luís, 15/12/2014
[Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

E. S. DAMASCENO – EIRELI – INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Nº DO PROCESSO 140203/22
Nº DE FOLHAS 39
Assinatura 

CLAUSULA NONA

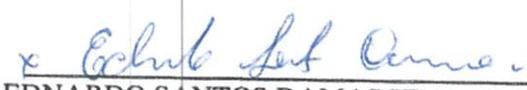
O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA

Fica eleito o foro de Presidente Dutra – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Governador Luis Rocha – MA, 08 de Dezembro de 2014.


EDNARDO SANTOS DAMASCENO
018.467.033-01
Empresário

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

Nº DO PROCESSO: 140201/22
Nº DE FOLHAS: 40
Handwritten signature and date.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/12/2014 Sob N° 21600017653
Protocolo : 140830022 de 11/12/2014 NIRE: 21600017653
E. S. DAMASCENO EIRELI
Chancela : E326F53DA8FA9C7E715FE26B52C044A6E84C89CF

São Luís, 15/12/2014
Cledinice Bastos da Fonseca
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: EDUARDO SANTOS DAMASCENO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1155818994 14071999 MA

CPF: 018.467.033-01 DATA NASCIMENTO: 15/11/1988

FILIAÇÃO:
 EDIGAR PONTES DAMASCENO
 O
 CICERA SANTOS DAMASCENO
 O

PERMISSÃO: ACC CAT. HABILITACÃO: AB

Nº REGISTRO: 04017153219 VALIDADE: 02/08/2022 1ª HABILITACÃO: 09/01/2007

OBSERVAÇÕES:
 A

Assinatura do Portador: *Eduardo Santos Damasceno*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/08/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 67065810255
 MA035858630

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1555448550
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1555448550

Nº DO PROCESSO 1410208/22
 Nº DE FOLHAS 41
 Assinatura *[Assinatura]*

Nº DO PROCESSO 1402201/22
 Nº DE FOLHAS 42
 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.578.292/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2014
NOME EMPRESARIAL E. S. DAMASCENO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DAMASCENO TELECOMUNICACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R COLASCO VERA	NUMERO 60	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GOVERNADOR LUIZ ROCHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ED_DAMASCENO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3561-1039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 14:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº DO PROCESSO 140203/22
Nº DE FOLHAS 43
Assinatura [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. S. DAMASCENO EIRELI
CNPJ: 21.578.292/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:12 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **E677.171F.F56A.C0B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROCESSO 140203/22
11.11.15
44
F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007845/22

Data da

21/01/2022 09:52:04

Inscrição Estadual: 124540155

CPF/CNPJ: 21578292000114

Razão Social: E S DAMASCENO EIRELI

Endereço: RUA COLASCO VERA, 60 CEP: 65795000 - CENTRO

Telefone: (99)36631192

Município: GOVERNADOR LUIZ ROCHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2022 15:38:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº DO PROCESSO: 140205/22
Nº DE FOLHAS: 45
INSTITUIÇÃO: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004478/22

Data da

21/01/2022 09:52:36

Inscrição Estadual: 124540155

CPF/CNPJ: 21578292000114

Razão Social: E S DAMASCENO EIRELI

Endereço: RUA COLASCO VERA, 60 CEP: 65795000 - CENTRO

Telefone: (99)36631192

Município: GOVERNADOR LUIZ ROCHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

Nº DO PROCESSO 140201/22
Nº DE FOLHAS 46
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.578.292/0001-14

Razão Social: E S DAMASCENO EIRELI ME

Endereço: RUA COLASCO VERA 60 / CENTRO / GOVERNADOR LUIZ ROCHA / MA /
65795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901261022444540

Informação obtida em 22/02/2022 10:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº DO PROCESSO 1410201/22
Nº DE FOLHAS 47 de 1
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. S. DAMASCENO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.578.292/0001-14
Certidão nº: 4803716/2022
Expedição: 08/02/2022, às 15:37:59
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. S. DAMASCENO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.578.292/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL
(RELATIVA À IPTU-ISQN E ALVARÁ)**

Nome ou Razão Social: E. S. DAMASCENO EIRELI - ME
Endereço: Rua Colaço Veras - n 60 - Centro.
CNPJ/CPF: 21.578.292/0001-14

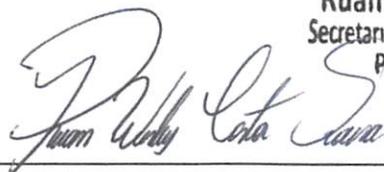
Nº DO PROCESSO 402201/22
Vº DE FOLHAS 48
Assinatura

Certifico nos termos do Código Tributário do Município de Governador Luiz Rocha - MA, que até a presente data não consta débitos tributários, relacionados aos impostos, tributos e taxas acima especificados, reservado o direito de a Fazenda Municipal Cobrar dividas posteriormente comprovadas.

Certidão valida até: 25/05/2022.

Governador Luiz Rocha – Ma, 25 de Fevereiro de 2022.

Ruan Wesley Costa Sousa
Secretario Municipal de Administração
Port: 009/2021 - GP



Ruan Wesley Costa Sousa
Sec. Municipal de Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL

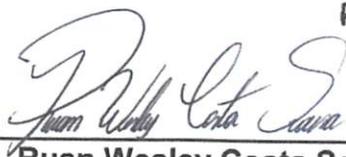
Certificamos que após a realização das consultas procedidas no sistema deste departamento de Fazenda, Tributos e Arrecadação substanciadas pelos artigos 240 a 242 da Lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da Lei nº. 2.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Não constam débitos

relativos aos tributos municipais administrativos por este departamento em nome da entidade E. S. DAMASCENO EIRELI - ME, com CNPJ. 21.578.292/0001-14, situada Rua Colaço Veras nº60, Centro CEP. 65795-000 – Governador Luiz Rocha-MA.

Governador Luiz Rocha – MA, 25 de Fevereiro de 2022.

1402021/22
49
Nº DO PROCESSO
Nº DE FOLHAS
Assinatura

Ruan Wesley Costa Sousa
Secretário Municipal de Administração
Port: 009/2021 - GP



Ruan Wesley Costa Sousa
Secretário Municipal de Administração